



DECRETO Nº 221.

30 DE AGOSTO DE 2022.

“DISPÕE DE FERIADO OS DIAS 07 E 08 DE SETEMBRO DE 2022, DECLARA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 1º, 7º e 63º da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. O dia **07 de Setembro de 2022**, data em que recai, neste ano, o Feriado da Independência, quarta-feira, é feriado Nacional, conforme LEI nº 662, de 06 de Abril de 1949 que declara os feriados nacionais.

Art. 2º O dia **08 de Setembro de 2022**, quinta-feira, Feriado Estadual - Nossa Senhora da Natividade, Padroeira do Estado do Tocantins conforme institui a Lei nº 627, de 28 de dezembro de 1993.

Art. 3º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o expediente do dia **09 de Setembro de 2022** – sexta-feira, Havendo o retorno das atividades na data de 12/09/2022 (segunda-feira).

Art. 4º. As unidades administrativas que prestam serviços essenciais e obrigatórios à população ou cujas atividades não possam ser interrompidas em razão do princípio da continuidade dos serviços públicos **ficam excluídas das disposições do presente decreto**, as quais funcionarão normalmente nos dias constantes no artigo 1º e 2º, incluindo os serviços hospitalares, de vigilância dos prédios públicos e plantonistas do SAAE – Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto e outras, a critério do secretário da área.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, ao 30 dia do mês de Agosto de 2022.


PREFEITURA MUN. DE ANANÁS-TO
Idemar Leão de Fumiga
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 11 de 14/01/2021

Assinado de forma digital por
VALDEMAR BATISTA
NEPOMOCENO:21106312104
Dados: 2022.08.30 10:25:59 -03'00'

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal

Avenida Duque de Caxias, 300, Centro, CEP: 77.890-000, Telefone: (63) 3442-1232

Recebido
30/08/2022
Bmfc Brasil